



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 2/2025-CPOS-SFM/INISA/UFMS

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 98-INISA/UFMS, de 9 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de novembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Anexo V do Edital nº 471/2024-PROPP/UFMS, torna público a **RETIFICAÇÃO** do anexo II do Edital nº 1/2025-CPOS-SFM/INISA/UFMS, que convocou os candidatos para a Etapa Avaliativa - Defesa do Pré-projeto.

1. Alteração do Anexo II do Edital CPOS-SFM/INISA/UFMS nº 1, de 31 de janeiro de 2025.

#### Onde se Lê:

| Data                   | Membros da Banca                                                            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/25<br>(Matutino) | Drª. Juliana Arena Galhardo; e<br>Drª. Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva. |

#### Leia-se:

| Data                   | Membros da Banca                                                   |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 06/02/25<br>(Matutino) | Dr. Nathan Aratani; e<br>Drª. Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva. |

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2025.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO,  
Presidente da Comissão de Seleção.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 04/02/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5414599** e o código CRC **A9C1697E**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002410/2025-99

SEI nº 5414599

